



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 29862020
Código de validação: DBB679D9F9

O Doutor André Bezerra Ewerton Martins, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e nas Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a PORTARIA-CONJUNTA n.º 34/2020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o crescente número de casos suspeitos e confirmados entre servidores da Comarca de Açailândia;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de desinfecção do prédio e garantir a salubridade.

RESOLVE,

Art 1º SUSPENDER AS ATIVIDADES PRESENCIAIS no Fórum da Comarca de Açailândia de **12/08/2020 à 21/08/2020;**

Art. 2º Durante o período supramencionado, os prazos processuais dos processos físicos, as audiências e atendimento presencial ficarão suspensos;

§1º As audiências remotas poderão ser realizadas, desde que não haja comparecimento de testemunhas ou partes no prédio do Fórum





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

§2º Cada Vara deverá manter apenas um servidor no interior da unidade, para realizar atividades necessárias, devendo os demais servidores trabalharem remotamente.

§ 3º O atendimento a partes e advogados será remoto, conforme os contatos disponibilizados nesta Portaria e na Portaria-TJ 2241/2020:

I - 1ª Vara Cível: Telefone fixo (99) 3538-4843 (WhatsApp); Secretário Judicial: Rafael Leite de Souza; e-mail: vara1_aca@tjma.jus.br;

- 2ª Vara Cível: Telefone fixo (99) 3538-4768; Secretária Judicial: Andréia Amaral Rodrigues, (99) 3538-4768 (WhatsApp); e-mail: vara2_aca@tjma.jus.br;

- 1ª Vara da Família: Telefone fixo (99) 3538-4848; Secretária Judicial: Mirian Lys Damasceno Oliveira, (99) 99162-6597 (WhatsApp); e-mail: vara1fam_aca@tjma.jus.br;

- 2ª Vara da Família: Telefone fixo (99) 3538-4633 (WhatsApp); Secretária Judicial: Maria Raimunda de Sousa Guimarães; e-mail: vara2fam_aca@tjma.jus.br;

- 1ª Vara Criminal: Telefone fixo (99) 3538-4651; Secretário Judicial: Guilherme Tobias Lima Costa, (99) 3538-4651 (WhatsApp); e-mail: varacrim1_aca@tjma.jus.br;

- 2ª Vara Criminal: Telefone fixo (99) 3538-0381; Secretário Judicial: Márcio Leray Costa (99) 98186-1244 (WhatsApp); e-mail: vara2crim_aca@tjma.jus.br;

-Secretaria da Distribuição: Telefone fixo: (99)3538-4589; Secretário da Distribuição: Fernando Amaral Rodrigues (99) 99131-6109 (WhatsApp); e-mail:distribuicao_aca@tjma.jus.br;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 21 de agosto de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão e não atinge o funcionamento das unidades instaladas no anexo, incluindo o Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 4º Comunique-se, para os devidos fins, a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria Geral da Justiça, as Unidades Jurisdicionais e Secretarias Judiciais desta Comarca, via DIGIDOC, bem como as Promotorias de Justiça em Açailândia, o Núcleo Regional da Defensoria Pública, a Delegacia Regional de Polícia Civil e a Subseção da OAB em Açailândia, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca, inclusive, WhatsApp, e-mail institucional ou malote digital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS
Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia - Intermediária
1ª Vara Criminal de Açailândia
Matrícula 146522

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 12/08/2020 13:22 (ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS)

